CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2019-03-14 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.03.14 16:36:33 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1586 / XIII ( 4 .ª)

Assunto: Candidaturas transitadas PDR2020

Destinatário: Min. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

O CDS-PP tem vindo a ser alertado para problemas que estão a surgir com as candidaturas transitadas do PDR2020, nomeadamente no setor da avicultura, onde alguns candidatos têm vindo a ser informados de que as suas candidaturas não serão apoiadas por insuficiência orçamental, apesar de, nalguns casos, terem tido o parecer favorável.

Em 2018 os vários anúncios do PDR2020 poderiam incluir a avicultura sendo que, no entanto, não eram exclusivos de tal setor de atividade, colocando-se problemas ao nível das desejadas condições de igualdade, uma vez que alguns setores podem aspirar a uma VGO que nunca será atingida pelo setor avícola, dado não existir no mercado qualquer seguro que cumpra com os requisitos necessários à atribuição desse ponto. Este setor, tal como outros, é assim negativamente descriminado.

O senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por diversas vezes afirmou a intenção de abertura de avisos especializados como forma de permitir a todos, em cada concurso, concorrer em condições de igualdade.

Assim fez, em finais de 2016, quando no pico da crise do leite concretizou uma série de anúncios que visavam única e exclusivamente o setor leiteiro. Lembramos, a título de exemplo, algumas medidas então adotadas, designadamente os anúncios abertos na Operação 3.2.1. – Investimento na Exploração Agrícola – Apoio Específico para o Setor do Leite (8.º Anúncio) e Investimento na Exploração Agrícola – Apoio Específico para o Setor do Leite – Reconversão de explorações agrícolas que abandonem a atividade de produção de leite de vaca (9.º Anúncio).

Tais concursos específicos, defendeu o Governo, pretenderam garantir a igualdade de acesso dos produtores aos apoios no âmbito do PDR 2020.O Governo, à data, decidiu ainda discriminar positivamente os produtores de leite, atribuindo uma majoração de 10% nos apoios ao investimento, relativamente a outros setores de atividade.

Já em 2018 a entidade gestora do PDR 2020 abriu concursos específicos para o setor suinícola, nomeadamente a Operação 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola - Suinicultura (11.º Anúncio).

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Não considera V. Exa. que confere uma situação de discriminação negativa o facto de ao mesmo concurso concorrerem sectores de atividade distintos, alguns dos quais impossibilitados de obter qualquer pontuação nalguns dos critérios?**

**2. Por que motivo não foram abertos, desde o anúncio da intenção de V. Exa., em 2016, outros concursos especializados, no âmbito do PDR2020, que permitissem a todos os candidatos concorrer com as mesmas condições?**

Palácio de São Bento, 13 de março de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.